

**COM 1/2020 - CAE-PTB/DAE-PTB/DRG/PTB/RET/IFSP**

1 de abril de 2020

Carxs discentes e responsáveis,

Considerando que as atividades de Alimentação e Nutrição do Campus São Paulo Pirituba mantém o compromisso com a comunidade acadêmica de continuar na prestação de serviços e divulgação das atividades conforme estruturadas no Plano de Trabalho Anual, quer seja presencialmente como em trabalho remoto, implantamos para o Campus São Paulo Pirituba a emissão de informativos mensais sobre o andamento dos projetos e programas iniciados, em andamento, concluídos e suas respectivas atualizações.

Considerado o primeiro comunicado do Campus Pirituba com relação a suspensão das atividades acadêmicas do campus durante o período de 16 a 29 de março de 2020, e atualmente a Portaria 1200/2020 que suspende o calendário acadêmico por tempo indeterminado, venho por meio deste informar o que segue:

- Com relação as refeições servidas diariamente para os discentes de Educação Básica (almoço) formalizamos a empresa a suspensão das atividades e acompanharemos os pagamentos e contrato através da fiscalização, bem como gestor de contratos e gestão do campus.

- Quanto aos lanches intermediários, atualmente achocolatados e vitaminas (sabores diversos) e frutas, tivemos a entrega de frutas suspensa no momento até o retorno das atividades acadêmica e estamos monitorando a validade do estoque que possuímos. Também notificamos o fornecedor estendendo a entrega planejada no final de abril para uma data ainda a combinar, visando assegurar a validade dos produtos e seu consumo adequado.

- Também visando a segurança alimentar e nutricional, encaminhamos a contratante responsável pela Cantina as orientações necessárias sobre produtos e serviços, e no retorno das atividades no campus, faremos uma diligência ao local para procurar garantir a seguridade e boas práticas de manipulação preconizadas pela legislação vigente.

- Com relação a organização do espaço de Copa Coletiva dos Discentes, diariamente e semanalmente são feitas verificações dos produtos armazenados nas geladeiras coletivas realizadas a higiene/descongelamento sempre que necessária destes equipamentos que são destinados ao uso dos alunxs. Pensando que poderiam haver alimentos perecíveis que tenham validade menor que 15 dias (conforme o primeiro comunicado) ou que estão prestes a vencer/vencidos, e que entrem em processo de decomposição, encaminhamos a demanda aos fiscais de contrato da equipe de Higiene&Limpeza que gentilmente solicitaram aos funcionários que mantém presencialmente os serviços no campus, uma verificação dos alimentos prontos para consumo que estariam nestas geladeiras, dos quais não possuem identificação de rótulos com data de validade e/ou abertos de maneira a se tornarem foco de contaminação de bactérias e fungos, principalmente. Frutas, hortaliças, refeições prontas para consumo, embalagens abertas, são os alimentos com maior probabilidade de decompor. Os descartes foram feitos e geladeiras, higienizadas. Continuaremos monitorando os alimentos que ainda estão nas

geladeiras.

- Reforçamos que todas as turmas no início do semestre foram orientadas de todos os procedimentos referentes as ações de Alimentação & Nutrição do campus bem como procedimentos incluindo as geladeiras coletivas destinadas ao armazenamento diário de alimentos no período que o estudante está na escola, e que toda sexta-feira, impreterivelmente, devem retirar e/ou consumir o que ainda estivesse armazenado nas geladeiras, sujeito a descarte posterior caso não fosse feito pelo próprio estudante, visando atender a segurança alimentar dos demais produtos e a saúde dos estudantes.

- Por fim, também recebemos da pró-reitoria de ensino (PRE), quanto a orientações aos câmpus do IFSP no que tange à área de ensino, para este período de suspensão do calendário acadêmico, o endosso pra as ações que podem ser implementadas pelos servidores tais como "*Informações prestadas pelo(a)s Nutricionistas quanto a boas práticas de alimentação e nutrição*" (OFÍCIO 3/2020-PRO-ENS/RET/IFSP-Ofício Circular DIEB/DGRA/DED/DDGA/DPES/DAPE/DPAC - São Paulo, 24 de março de 2020.).

Solicitamos gentilmente que esse comunicado seja repassado ao maior número de discentes e responsáveis.

Agradecemos a compreensão de todos e como servidora e Nutricionista do campus, estou sempre à disposição para quaisquer complementos.

Cordialmente,

Bianca Blanco

Nutricionista

CRN-3 29130

CAE-Campus São Paulo Pirituba - IFSP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alan Marques da Silva, DIRETOR ADJUNTO - CD4 - DAE-PTB**, em 23/04/2020 09:51:48.
- **Francisco Manoel Filho, DIRETOR - CD2 - DRG/PTB**, em 17/04/2020 14:22:21.
- **Kamili Oliveira Santana, COORDENADOR - FG2 - CAE-PTB**, em 16/04/2020 11:01:59.
- **Bianca Blanco, NUTRICIONISTA-HABILITACAO**, em 01/04/2020 23:11:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 55201

**Código de Autenticação:** c587e82062

